



Câmara Municipal de Aracruz 109

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 119/79

LINO ANTONIO PIGNA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária da Câmara abaixo:

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 39.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução, decorrerão da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária consignada no Vigente Orçamento ao Sub-anexo a saber.:

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil 39.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gala das Sessões, 13 de agosto de 1979.


LINO ANTONIO PIGNA
Presidente da Câmara